

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 797/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº299/97 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997

DECRETA:

ART. 1º - Fica designada a funcionária desta Prefeitura, Sra. **MARIA CASAGRANDE LACHINI**, como gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº242/96, com as alterações da Lei nº299/97.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.


JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL